DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 158 – Santa Branca, sexta-feira, 03 de março de 2023 | http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria n. 629, de 02/03/2023 02

Portaria n. 630, de 03/03/2023 02

Licitação 02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Licitação 04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.03.03 16:32:12 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo –SEÇÃO I– Ano II – Número 158- Santa Branca, sexta-feira, 03 de março de 2023

Portarias

Portaria nº 629, de 02 de março de 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 778/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de março de 2.023, o empregado público, Sra. REGIANE ELEN FERREIRA DA ROCHA, portadora do RG nº 42.611.587-9, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Professor Ed. Básica III, referência "QM III", lotado junto ao Setor da Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 02 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 630, de 03 de março de 2.023.

"Dispõe sobre retorno de licença sem remuneração de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1.012/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Requerer aos empregados públicos abaixo listados, que se apresentem em um prazo de até 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00 às 16:00, a fim de retornarem às suas atividades junto ao Setor da Educação desta municipalidade:

BRENDA JAQUELINE DOS SANTOS NOBREGA - MONITOR
IVETE FATIMA DE CAMPOS - SERVENTE ESCOLAR
IVETE NOGUEIRA - SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º - À Diretoria de Departamento Pessoal, para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 03 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Licitação

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 385/2023. OBJETO:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM (SBHCSJ) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO a licitação em favor do INSTITUTO H&H FAUSER PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CULTURA, CNPJ 09.127.795/0001- 78, pelo valor global de R$ 347.460,00 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais). Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DA SUB-BACIA DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM (SBHCSJ) E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO a licitação em favor das entidades sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COLIBRI e ASSOCIAÇÃO JUDO PARA TODOS DE SANTA BRANCA. Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024

Jorge Luiz Sousa Miranda — Presidente
João Batista de Almeida Júnior — 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 2º Vice-Presidente
Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato — 1ª Secretária
Adinelson Tarcílio — 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 93/2022. Processo nº 1119/2022 – Tomada de Preço nº 01/2022. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: Ação Construção & Serviços de Reformas EIRELI – CNPJ nº 23.957.804/0001-89. Objeto:- Suspender o prazo contratual até o dia 02/04/2023, motivada por fatores climáticos que impedem a execução dos serviços de restauro em todo o revestimento externo das fachadas do "Edifício Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca. Valor:- inalterado. Data:- 23/02/2023.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.